



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

São Gabriel da Palha, 29 de março de 2016.

PROC. Nº 26/1/16
Folha Nº 109
A
Visto

MENSAGEM N.º 18/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o leilão público a ser realizado pelo Município tem o objetivo de dar destino aos bens e materiais patrimoniais inutilizados, por serem considerados ociosos e irrecuperáveis e também com o objetivo desobstruir a Administração Municipal de bens obsoletos, cuja manutenção tornou-se absolutamente inviável, considerando-se a relação custo-benefício;

CONSIDERANDO que o leilão público é uma forma de solucionar e dar destinação aos bens móveis inservíveis ou sem utilização com seriedade, trazendo economia para o Município;

CONSIDERANDO que a opção pela venda dos bens na modalidade de leilão público, é pelo fato de tratar-se de procedimento legal e célere, sem maiores obstáculos burocráticos existentes em outros procedimentos, constituindo-se na melhor forma para atingir-se o objetivo proposto;

CONSIDERANDO que entre os itens que não podem ser mais aproveitados no serviço municipal estão sucatas e veículos;

CONSIDERANDO que o leilão público será realizado devido ao alto custo de manutenção dos equipamentos ou por tempo de uso e que o leilão vai ajudar na racionalização e modernização dos bens do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da gestão pública assegurando o funcionamento de setores primordiais a sociedade como saúde, educação e outros;

CONSIDERANDO que a venda dos bens e materiais patrimoniais inutilizados é alternativa encontrada pela gestão municipal para suprir o déficit financeiro que o município enfrenta, a fim de garantir dessa maneira a quitação de dívidas e a manutenção dos pagamentos dos servidores da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Proc. Nº 261/16
Folha Nº 03
Visto

Face ao exposto encaminhamos a Vossas Excelências, para a devida apreciação e aprovação, em regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo,
29 de março de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Sala das Sessões - São Gabriel da Palha

Em 31/3/16

Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei n.º 25, de 29 de março de 2016.

Secretaria Municipal de Administração

Proc. Nº 26/16

Folha Nº 04

Visto

À Comissão de Finanças,
Orçamento e Institucional
Sala das Sessões - São Gabriel da Palha

Em 31/3/16

Presidente da Câmara Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de São Gabriel da Palha, constantes do Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei, obedecendo às disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal n.º 4.320/64, e na Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 2.º Ficam revogados os Lotes 05 e 07, constantes do Anexo Único, da Lei Municipal 2.541, de 29 de junho de 2015, por não estarem mais inservíveis.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 29 de março de 2016.

Aprovado por 8 ^{10 turnos} votos favoráveis

e — voto(s) contrário(s)

Em 31/3/16

Presidente da Câmara Municipal

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Aprovado por 8 ^{20 turnos} votos favoráveis

e — voto(s) contrário(s)

Em 31/3/16

Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Descrição	MARCA	N.º DE TOMBAMENTO	ANO/MOD/PLACA	SECRETARIA
Escavadeira hidráulica marca komatsu mod. PC 120-6,	KOMATSU	14208	Mod. PC 120-6, com caçamba de 0,50 m3, ano e mod. 1998. 1998	OBRAS – DIRCEU DUBERSTEIN
Trator agrícola de pneu	VALMET	39309	TL 75/2010	OBRAS- DIRCEU DUBERSTEIN
MOTONIVELADORA	NEW HOLLAND	45444	RG 140 – ANO 2012	OBRAS- DIRCEU DUBERSTEIN
RETROESCAVADEIRA	NEW HOLLAND	45445	2012	OBRAS- DIRCEU DUBERSTEIN
CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENS/L1113	9668	1985/1985 – MQX 1190	SERVIÇOS URBANOS
CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENS/L1113	9682	1984/1984 – MQX 1378	SERVIÇOS URBANOS
MOTOCICLETA	HONDA XLR 125	21995	2002/2002 – MSQ 4578	SERVIÇOS URBANOS
ÔNIBUS	MERCEDES BENS-OS 1313	9646	1987/1988 – MQX 0612	ESPORTE E LAZER
ÔNIBUS	MERCEDES BENS-OS 1318	9648	1991 – MQX 0615	ESPORTE E LAZER
ÔNIBUS	MERCEDES BENS/L1313	9650	1987/1988 – MQX 0613	ESPORTE E LAZER
VEÍCULO	FIAT SIENA FIRE	9242	2004/2004 – MPD 5114	ESPORTE E LAZER
VEÍCULO	VW SAVEIRO CL 1.6 MI	14067	1998	AGRICULTURA
VEÍCULO	VW KOMBI	20586	2000 – MTJ 7596	AGRICULTURA
VEÍCULO	FIAT STRADA	30288	2006 – MQS 9934	AGRICULTURA
VEÍCULO	VW GOL 16V	39258	2000 – MTF 7885	AGRICULTURA
VEÍCULO	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	23903	2005/2006 – MPD 8336	AGRICULTURA

Proc. Nº 261/16
Folha Nº 05
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

RETROESCAVADEIRA	FIATALLIS	16422	2000/ FB-80-2	AGRICULTURA
RETROESCAVADEIRA	FIATALLIS	14068	1998/ FB-80-2	AGRICULTURA
TRATOR AGRÍCOLA	WALMET	14209	1998/68	AGRICULTURA
TRATOR AGRÍCOLA	JOHN DEERE	32074	2007	AGRICULTURA
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	9672	1994/120B1	AGRICULTURA
MOTONIVELADORA	VOLVO	30163	2006/G710	AGRICULTURA
MOTONIVELADORA	ITO	43620	2012/ MG121	AGRICULTURA
VEICULO	FIAT	30178	2006/ MQK-9148	SEC. SAÚDE
AMBULANCIA DOBLO				
VEÍCULO COROLLA	TOYOTA	38942	2009/ MSR 9522	GABINETE

SUCATAS

SUCATA DE INFORMATICA
SUCATA DE COMPRESSOR
SUCATA DE VEÍCULO CAMINHÃO PIPA
SUCATA DE TANQUE PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS 8.000L
SUCATA DE VEÍCULO KOMBI
SUCATA DE VEÍCULO FORD COURIER
SUCATA DE VIBRADOR DE LAJOTÃO
SUCATA MACACO HIDRAULICO
SUCATA SERRA MÁRMORE
SUCATA BOMBA ELETRICA
SUCATA TANQUE DE PRESSÃO
SUCATA MOLDE INFERIOR
SUCATA PROPULSORA PNEUMATICA
SUCATA CHAVE DE IMPÁCTO
SUCATA DE BOMBAS SAPO E BOMBA SUBMERSA
SUCATA DE ELETRODOMESTICO/ ELETROELETRONICO
SUCATA DE MOBILIARIO EM GERAL
SUCATAS DIVERSAS

Proc. Nº 264/16
Folha Nº 06
Visto